

A privacidade do *homo digitalis* no mercado de consumo: estudo comparativo da proteção dos dados pessoais *online* no Brasil e na Alemanha

por Isabelle Marcondes Leão de Souza

INTRODUÇÃO

Com o advento da Internet, as relações comerciais e o mercado de consumo migraram para o comércio eletrônico. O desenvolvimento tecnológico e o natural movimento do *homo digitalis* no mundo virtual viabilizou a coleta, o armazenamento, o cruzamento de dados e informações pessoais e o seu fornecimento através dos mais variados meios, como cadastros em sites, em redes sociais e em sites de busca. Neste contexto, a proteção à privacidade de dados e de informações dos consumidores na Internet tornou-se um tema de grande relevância que tem sido cada vez mais considerado nas discussões legislativas dos diferentes países. É neste sentido que a pesquisa do tema ganha importância, sendo a regulação da proteção dos dados pessoais *online* forma de tentar proteger direitos personalíssimos que são a todo o momento ameaçados em ambiente virtual.

METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado é o indutivo pós-moderno, partindo-se de dados particulares para se chegar a uma conclusão geral. A técnica de pesquisa adotada, bem como o método de procedimento, é o da pesquisa bibliográfica e análise comparada de doutrina e legislações da Alemanha (principalmente a Lei Federal Alemã para a Proteção de Dados (BDSG) e a Lei para a Melhoria da Execução Civil das Regras de Proteção do Consumidor da Lei de Proteção de Dados) e do Brasil (Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet e PL 4060/2012), perquirindo a legislação correlata (Regulamento EU 2016/79 e Diretivas da União Europeia), a fim de verificar semelhanças e diferenças entre os ordenamentos alemão e brasileiro.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados. Diário Oficial, Brasília, DF. 2018

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, 2017